

WE LIVE BY OUR CODE.

Code of ethics and business conduct



INDÍCE

Index

- P.02** **INTRODUÇÃO**
Introduction
- P.03** **ÂMBITO DE APLICAÇÃO E ACÇÃO DISCIPLINAR**
Scope of application and disciplinary action
- P.04** **PRINCÍPIOS NORTEADORES**
Guiding principles
- P.08** **RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS**
Relationship between stakeholders
- P.10** **REGRAS DE CONDUTA SOCIAL**
Social Conduct Rules
- P.13** **COMPROMISSOS RELATIVOS À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**
Environmental sustainability commitment
- P.14** **DISPOSIÇÕES FINAIS**
Final provisions
- P.15** **SPEAK UP (PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES)**
Speak Up (Whistleblowing Procedure)
- P.17** **SANÇÕES DISCIPLINARES E SANÇÕES CRIMINAIS**
Disciplinary sanctions and criminal sanctions

INTRODUÇÃO

Introduction

PT

Os valores da BA são a Humildade, a Ambição, o Rigor e a Transparência. Foi atendendo a estes valores e à crescente importância dada às questões comportamentais e éticas das organizações, que a BA considerou imprescindível a existência e difusão de um Código de Ética e Conduta amplo e aplicável a todas as empresas do Grupo, bem como a todos os seus colaboradores.

Crê-se que os colaboradores da BA têm pautado a sua atuação dentro do que é eticamente desejável mas deste modo tornaram-se transparentes e claros os princípios, valores e condutas tidos por exigíveis para os membros da organização. Este documento vem expressar o compromisso da BA neste sentido, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

A BA tem a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética irrepreensível. Para além da aplicação dos princípios da gestão da qualidade, do ambiente, da segurança e da segurança alimentar, a BA assumiu a aposta da implementação de um sistema de responsabilidade social, que visa solidificar o seu contributo à comunidade como empresa socialmente responsável.

Honrando o compromisso assumido pela BA de reconhecer a sustentabilidade, nas suas vertentes económica, social e ambiental, como factor essencial à continuidade e desenvolvimento do seu negócio, a BA tem praticado uma gestão comprometida com o desenvolvimento dos seus colaboradores e da sociedade, pautando o seu relacionamento por princípios de responsabilidade e transparência. A BA compromete-se assim a interagir com as comunidades envolvidas, promovendo ações que visem a educação e incentivando uma consciência de cidadania e de sustentabilidade.

Espera-se pois que estas regras se tornem num autêntico guia de conduta contribuindo para a consolidação da imagem e do papel da BA como empresa de referência do setor e para o aprofundamento das relações com todas as partes interessadas, ou seja, os seus acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros sociais, entidades públicas e comunidade em geral.

EN

BA's values are Humbleness, Ambition, Rigour and Transparency. Considering the mentioned values as well as the growing importance of behavioural and ethical matters, BA deemed essential the existence and spreading of a Code of Ethics and Entrepreneurial Conduct for all the Companies of the Group and for all the Employees.

We believe that all BA's employees have been conducting themselves in an ethical behaviour. However, by means of the creation of this Code of Ethics, the principles, values and conducts considered required to all Employees and members of the organization are set out in a clear and transparent manner. This document expresses BA's commitment towards this purpose, to enhance the applicable ethical patterns and to create a working environment that promotes respect, integrity and equity.

BA believes that the daily concerns with efficiency and economic growth cannot be dissociated from an irreprehensible ethical conduct. Besides the application of environmental quality, safety and food safety management principles, BA has assumed the implementation of a social responsibility system, which aims to consolidate its contribution to the community as a socially responsible Group.

BA has been practicing a management committed towards the development of its Employees and of the society by means of adopting the basic principles of responsibility and transparency; therefore honoring its commitment of recognizing its economic, social and environmental sustainability as an essential factor to the continuous development of its business.. Consequently, BA is committed in interacting with the communities by promoting actions that aim the growth of education, citizenship and sustainability.

We hope these rules become a true code of conduct and contribute to the reinforcement of BA's image and role as a reference Group in the glass packaging industry and to strengthen ties between all interested parties, in other words, shareholders, employees, customers, suppliers, social partners, public institutions and the community in general.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO E ACÇÃO DISCIPLINAR

Scope of application and disciplinary action

PT

O presente Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores do Grupo BA (doravante também referenciado como BA), o qual abrange a sociedade BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, SA e todas as sociedades que consigo estejam em relação de grupo.

Por “colaboradores” deve entender-se os membros dos órgãos sociais e todos os funcionários da empresa, permanentes ou eventuais.

Por “fornecedores” deve entender-se todas as organizações que forneçam à BA bens ou serviços.

O presente Código é aplicável sem prejuízo de outras disposições, legais ou regulamentares a que, por inerência das suas funções, estejam obrigados os membros dos órgãos sociais e demais colaboradores.

A violação dos princípios e normas constantes deste Código constitui infração disciplinar, nos termos do regime disciplinar aplicável, sem prejuízo da responsabilidade civil, contra-ordenacional ou criminal que possa ocorrer.

EN

The present Code of Ethics applies to all Employees of BA Group (hereinafter also referred to as “BA”), which includes the company BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, SA and all its subsidiary companies.

“Employees” means all members of corporate bodies and all the workers, whether temporary or permanent.

“Suppliers” means all organizations that supply goods or services to BA.

The present Code applies, despite other rules, whether legal or regulatory, to all Employees, whom are bound to it as a result of their job and position.

The violation of these rules and principles constitutes disciplinary infraction according to the terms of disciplinary regulation, regardless of any social, criminal or misdemeanor responsibility that might occur.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Guiding principles

PT

As sociedades e os colaboradores da BA deverão zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares que sejam aplicáveis às atividades do Grupo. Assim, os colaboradores não deverão executar, em nome de qualquer das empresas do Grupo, qualquer ação que possa violar as leis e regulamentos que lhes são aplicáveis.

Os colaboradores deverão demonstrar respeito e lealdade para com a empresa, contribuindo para a sua credibilidade e bom nome, salvaguardando o seu prestígio e utilizando os seus recursos de forma eficiente.

A BA e os seus colaboradores deverão pautar a sua atuação por rigorosos princípios de honestidade, integridade, transparência e diligência profissional, respeitando as seguintes princípios:

a) Responsabilidade

Todos os colaboradores deverão pautar a sua actuação pelo rigoroso cumprimento dos limites das responsabilidades que lhes estão atribuídos. Os colaboradores deverão usar o poder que lhes tenha sido delegado de forma ponderada e não abusiva tendo sempre em consideração os interesses da empresa e a prossecução dos objetivos definidos.

Os colaboradores não deverão porém coibir-se de questionar os objetivos fixados sempre que lhes pareça que há alternativas que podem melhor contribuir para o alcance da visão e criação de valor.

b) Confidencialidade e Sigilo

Todos os colaboradores estão sujeitos ao sigilo profissional usando da reserva e discrição relativamente aos factos de que tenham conhecimento por força do exercício da suas funções, respeitando as regras instituídas quanto à confidencialidade da informação.

EN

BA's companies and Employees shall endeavour to comply with all legal and regulatory rules that apply to the BA Group. Therefore, the Employees shall refrain from, on behalf of any company of the BA Group, performing any act susceptible of violating any applicable laws and regulations.

The Employees shall demonstrate their respect and loyalty to BA, contributing to its credibility and good-name, upholding BA's prestige and using its resources in an efficient manner.

BA and its Employees shall guide their behaviour according to principles of honesty, integrity, transparency and professional diligence by respecting the following rules:

a) Responsibility

All Employees shall guide their behaviour by the compliance of all limits to their responsibilities. The Employees shall use all powers delegated upon them in a prudent and non-abusive manner, always bearing in mind BA's interests and the pursuit of the defined objectives.

However, the Employees shall not hesitate to question the defined objectives when they think there are alternatives that would better serve to achieve BA's vision and the creation of value.

b) Confidentiality and Secrecy

All Employees are subject to professional confidentiality and shall maintain confidential all information they become aware of as a result of their duties and respect all rules concerning the confidentiality of such information.

PT

c) Conflito de Interesses

Os colaboradores deverão atuar com independência, imparcialidade e com lealdade à BA e à margem de interesses próprios ou alheios. Deverão pois abster-se de intervir ou influenciar a tomada de decisões que possam afetar pessoas a que estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou afinidade ou entidades com que colaborem ou tenham colaborado. Eventuais situações de potencial ou efetivo conflito de interesse devem ser comunicadas ao superior hierárquico.

Os colaboradores deverão ainda abster-se de exercer funções em sociedades fora do Grupo sempre e quando essas atividades interferirem com o cumprimento dos seus deveres ou com os objetivos e atividades das empresas do Grupo. Com vista a assegurar a isenção e imparcialidade, a BA não permite que os colaboradores com relações familiares diretas ou equiparadas exerçam a sua atividade profissional em relação hierárquica ou funcional direta.

d) Relacionamento Interpessoal e Equilíbrio

A BA considera fundamental para o bem estar dos seus colaboradores e para o seu bom desempenho a existência de um ambiente cordial na empresa, o qual se compromete a promover. Do mesmo modo, todos os colaboradores deverão contribuir para a criação e manutenção de um bom ambiente de trabalho, agindo com correção e urbanidade para com os seus colegas e procurando a colaboração mútua.

A BA considera ainda essencial o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, incentivando os seus colaboradores a prosseguirem este objetivo.

EN

c) Conflict of Interests

The Employees shall act with independence, impartiality and loyalty to BA, regardless of their own personal interests or of the interests of third-parties. Therefore, Employees shall refrain from interfering or influencing any decision that may affect people to whom they are related to, as a result of family ties, or that may affect entities with whom they currently or have previously worked. Eventual conflict of interest situations shall be brought to the attention of Employees' superiors.

The Employees shall refrain from exercising duties in companies outside BA's Group, particularly when such activities may interfere with the performance of their duties in BA or with BA Group's activity or goals. To ensure objectiveness and impartiality, BA does not allow direct family members or equivalent to be in a hierarchical or direct functional relationship.

d) Work Environment and Balance

BA undertakes to promote a cordial work environment as considers that it is essential to the Employees' wellbeing and to the performance of their duties.. Similarly, all Employees shall contribute to creating and maintaining a friendly work environment, by means of treating their co-workers in a proper and polite manner and shall promote mutual assistance and cooperation.

BA considers the balance between its Employees professional and personal life essential and encourages its Employees to pursue such goal.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Guiding principles

PT

e) Brio Profissional e Aperfeiçoamento

Dois dos principais valores da BA são o Rigor e a Ambição. Os colaboradores da BA deverão pois atuar com brio profissional, procurando aperfeiçoar os seus conhecimentos (nomeadamente tirando o máximo proveito das ações de formação em que participem), com vista à melhoria das suas capacidades individuais e do desempenho das suas funções e à prestação de um melhor serviço ao cliente.

f) Património e Recursos da Empresa

Os colaboradores deverão zelar pela proteção e bom estado de conservação do património da empresa e usar os recursos de forma eficiente, evitando o desperdício. De igual forma, os colaboradores deverão abster-se de utilizar os bens da BA em proveito próprio ou de terceiros.

g) Condenação da corrupção e suborno

É condenada e interdita toda a prática de corrupção, na sua forma ativa e passiva, quer através de atos ou omissões quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares.

É condenada e interdita qualquer tentativa de aliciamento ou influência, efetuada através de contribuições monetárias ou de qualquer outro tipo, sobre qualquer tipo de organização, em qualquer parte do mundo.

As ofertas a terceiros não deverão ser feitas a título pessoal, mas sim em nome da empresa e de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos na mesma. As ofertas de terceiros devem ser comunicadas ao superior hierárquico, devendo ser recusadas se o valor monetário for elevado, claramente desproporcionado face aos usos e costumes e/ou indiciador de intenções menos claras por parte dos ofertantes.

EN

e) Professional Pride and Perfection

Two of BA Group's main values are Rigour and Ambition. BA's Employees shall perform their work with pride and seek to perfect their skills and knowledge (namely by benefiting from professional training courses in which they may participate), in order to improve their personal skills, the performance of their duties and to better serve BA's customers.

f) Company Assets and Resources

The Employees shall protect and maintain BA's assets and use its resources efficiently, avoiding unnecessary waste. Similarly, Employees shall refrain from using BA's property for their own or third-party interests.

g) Condemning Corruption and Bribery

Acts of active or passive corruption are forbidden, whether conducted through acts or omissions or by creating or maintaining situations of special favours or irregularities.

It is expressly forbidden and condemned any attempted act of allurement or influence undertaken by means of payment of money or other type of bribe to any organisation, in any part of the world,

Any offerings made to third parties shall not be given on a personal basis, but on BA's behalf and according with the rules and procedures established by the latter. Any offerings made by third-parties shall be notified to the Employee's superior and, furthermore, any monetary amount or unreasonable gifts that are clearly disproportionate to common practices or that might indicate an unclear intent of the offeror, shall be refused.

PT

h) Transações particulares efetuadas por colaboradores

Os colaboradores da BA devem abster-se de negociar para si próprios quaisquer contratos ou transações em condições diferentes das normais de mercado com entidades com as quais o Grupo BA se relaciona, nomeadamente na negociação de empréstimos, obtenção de descontos e negociação de prazos de pagamento.

i) Privacidade e confidencialidade

A BA recolhe e mantém informação pessoal dos seus colaboradores, atualizada em função das necessidades da organização e obrigações legais. Os colaboradores que trabalham com dados pessoais são obrigados a manter confidencialidade sobre essa informação, não podendo, em nenhuma circunstância, presente ou futura, utilizar indevidamente esses dados para qualquer fim que não o previsto internamente ou transmiti-los a pessoas não autorizadas.

Esta obrigação estende-se após a cessação do contrato desses colaboradores.

j) Transparência

Os colaboradores da BA deverão dar conhecimento da existência de qualquer facto referente à empresa cuja divulgação seja susceptível de influenciar a sua situação económica, ambiental ou social.

EN

h) Personal Transactions Performed by Employees

The Employees shall refrain from negotiating deals or contracts in which they are party in conditions that are not considered to be the normal market terms used by BA in its transactions, namely in the negotiation of loans, discounts and payment terms.

i) Privacy and confidentiality

BA collects and maintains personal information of its Employees updated, according to its needs and legal obligations. The Employees who work with personal data are obliged to maintain confidentiality and cannot, under any circumstance, provide such data to any unauthorized entity for any purpose whatsoever.

This obligation shall survive the termination of the respective employment agreement.

j) Transparency

The Employees shall inform BA of any fact concerning and relevant to the latter, and which disclosure could influence the BA's economic, environmental or social situation.

RELAÇÕES COM PARTES INTERESSADAS

Relationship with interested parties

PT

a) Relações com Clientes e Fornecedores

A BA e os seus colaboradores promoverão ativamente junto dos seus clientes e fornecedores a divulgação e observância dos regulamentos e práticas de segurança em vigor na empresa.

A BA e os seus colaboradores deverão pautar-se por comportamentos de elevado profissionalismo, correção e afabilidade no relacionamento com os clientes e fornecedores, respeitando os seus direitos e sensibilidades.

As informações prestadas aos clientes sobre produtos/serviços/preços devem ser claras e precisas, permitindo uma avaliação e eventual decisão livre e ponderada, devendo o serviço de atendimento ser eficaz.

A BA deverá cumprir os seus compromissos com os fornecedores de bens e serviços, exigindo um comportamento recíproco por parte dos mesmos, devendo os contratos ser redigidos de forma clara, sem ambiguidades ou omissões relevantes.

A BA não manterá relações com fornecedores que não estejam alinhados com os princípios e valores do Grupo, devendo sensibilizar ativamente os seus colaboradores nesse sentido, comprometendo-se a tomar as medidas adequadas sempre e quando se comprove a existência de condutas eticamente reprováveis.

É intenção da empresa trabalhar apenas com parceiros que respeitem as regras de boa conduta nas suas relações comerciais incluindo as relações com os seus colaboradores e comunidade local, através da subscrição e cumprimento do “Código de conduta para fornecedores e subfornecedores”.

EN

a) Relationship with Customers and Suppliers

BA and its Employees shall actively promote the content and observance of BA's safety regulations and practices to its customers and suppliers.

In the relationship with customers and suppliers, BA and its Employees shall guide their behaviour according to principles of professionalism, rectitude and courteousness, and with respect to customers and suppliers rights and sensibilities.

The information given to customers regarding products/services/prices shall be rendered in a clear manner, so as to allow their free and reflected analysis, and ensure effective customer service.

BA shall comply with all commitments entered with suppliers and demand reciprocal treatment. All contracts shall be worded in a clear and unambiguous manner and without any relevant omissions.

BA shall not maintain any relationship with suppliers that are not aligned with BA Groups' principles and values, and shall actively promote this policy with its Employees, undertaking to adopt the necessary measures if and when ethically reproachable behaviour is found to exist.

It is BA Group's intention to work only with partners that respect the rules of good conduct in their commercial relationships, including with their employees and local communities, by subscribing and observing the “Code of Conduct for Suppliers and Sub-suppliers”.

PT

b) Relações com os Acionistas

A criação de valor para os acionistas é um objetivo essencial assumido pela BA assente na excelência do seu desempenho e no caminho traçado para a sustentabilidade do seu negócio através do equilíbrio entre as vertentes económica, social e ambiental.

A BA compromete-se a respeitar o princípio da igualdade de tratamento dos acionistas, bem como os princípios de relevância e materialidade da informação divulgada, que deverá ser verdadeira, transparente e rigorosa.

c) Relações com as Autoridades de Supervisão

A BA deverá prestar toda a colaboração às entidades de supervisão e fiscalização, satisfazendo as solicitações que lhe forem dirigidas e não adotando qualquer comportamento que possa impedir o exercício das respetivas competências.

d) Relações com os Concorrentes

A BA e os seus colaboradores deverão respeitar as regras e critérios de mercado, promovendo uma concorrência leal e saudável, cumprindo com a legislação anti-concorrência, bem como com os direitos de propriedade intelectual.

e) Relações com a Comunicação Social

As informações prestadas à comunicação social deverão ser efetuadas por representante da BA ou pessoa mandatada para o efeito após autorização expressa do superior hierárquico. As informações devem ser verdadeiras, transparentes e claras, respeitando os valores do Grupo e atendendo ao contexto em que forem produzidas.

EN

b) Relationship with Shareholders

The creation of value for shareholders is an essential purpose and arises from excellence in performance and a sustainable business path, balancing with economic, social and environmental concerns.

BA undertakes to respect the principle of equal treatment of its shareholders, as well as the principles of relevancy and materiality of information disclosed which shall be true, accurate and transparent.

c) Relationship with Supervisory Authorities

BA shall co-operate with supervisory and inspection authorities, satisfying requests made by the latter, and refrain from adopting any behaviour that can hinder the performance of their duties.

d) Relationship with Competitors

BA and its Employees shall respect market rules and criteria, by promoting fair and healthy competition, complying with anti-trust legislation, and respecting intellectual property rights.

e) Relationship with the Media

Information provided to the media shall be rendered by a BA representative or someone duly authorised for such purpose. The provided Information shall be true, accurate and transparent, in accordance to BA Group's values, and considering the context in which the information is produced.

REGRAS DE CONDUTA SOCIAL

Commitment regarding human rights

PT

A BA reconhece os direitos humanos fundamentais e universais constantes em Convenções e Tratados Internacionais, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e a Organização Internacional do Trabalho, cumprindo os requisitos da norma de responsabilidade social (SA 8000), nomeadamente no que respeita a:

a) Trabalho infantil

As empresas do Grupo BA não empregam, não se envolvem direta ou indiretamente e repudiam práticas que envolvam mão-de-obra infantil, nem aceitam como fornecedores entidades que mantenham tais práticas. É prática assumida pelo Grupo que a idade mínima para recrutamento de colaboradores é de 18 anos.

b) Trabalho forçado e compulsório

As empresas do Grupo BA não recorrem, não se envolvem direta ou indiretamente e repudiam práticas que recorram a trabalho forçado e compulsório, nem aceitam como fornecedores entidades que se envolvam com tais práticas. A empresa nunca reterá documentos pessoais originais, nem se envolverá em qualquer outra situação que possa forçar o colaborador a permanecer na empresa contra a sua vontade. A empresa compromete-se ainda a não se envolver, nem apoiar, o tráfico de seres humanos, a detenção arbitrária ou a tortura.

c) Saúde e Segurança

A promoção da segurança e saúde dos seus colaboradores é considerada pela BA uma prioridade máxima.

EN

BA recognises the fundamental and universal human rights set forth in human rights conventions and international treaties, namely, the Universal Declaration of Human Rights of the United Nations and International Labour Organisation, complying with the rules of social responsibility (SA 8000) namely:

a) Child labour

BA Group's companies do not employ, neither are directly or indirectly involved in child labour, and repudiate such practices, nor do they accept suppliers resorting to such practices. It is a practice assumed by BA Group that the minimum admission age for Employees is 18 years old.

b) Forced and compulsory labour

BA Group's companies do not resort, neither are directly or indirectly involved in practices which resort to forced or compulsory labour, and repudiate such practices, nor do they accept suppliers resorting to such practices. BA will never retain original personal documents nor will it become involved in any other situation that could force an Employee to stay at BA company against his/her own will. Furthermore, BA undertakes not to become involved in or support the traffic of human beings, their arbitrary detention or torture.

c) Health and Safety

Promoting health and safety of its Employees is one of BA's main priorities.

PT

Assim, a BA compromete-se a assegurar as condições necessárias para garantir um ambiente de trabalho são e seguro para todos os colaboradores da empresa, prevenindo danos para a saúde e segurança dos colaboradores, bem como para todos os agentes que se encontrem dentro das suas instalações, sejam eles clientes, fornecedores, membros da comunidade ou qualquer outra entidade.

Todos os colaboradores deverão conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho, quer sejam elas regras internas, requisitos legais, normas ou legislação nacional e comunitária, devendo ainda reportar quaisquer não conformidades verificadas. Para o efeito, a BA compromete-se a realizar formação regular a todos os colaboradores da empresa. Em caso de perigo grave e eminente, os colaboradores têm o direito de retirar-se do local em questão, sem autorização prévia por parte da empresa.

d) Liberdade de associação e direito à negociação coletiva

As empresas do Grupo BA são a favor da liberdade de organização e associação pacíficas, da liberdade ideológica de consciência e religiosa, bem como das liberdades de expressão e opinião. A BA não interferirá no exercício dos direitos dos colaboradores relativamente à liberdade sindical e ao seu direito à negociação coletiva, sendo que a empresa disponibiliza os meios necessários para o exercício deste direito. Os representantes sindicais não serão em nenhuma circunstância sujeitos a qualquer tipo de discriminação.

e) Discriminação e Igualdade de Oportunidades

A BA repudia práticas de discriminação, pelo que se compromete a não se envolver ou apoiar qualquer situação que não respeite o princípio da não discriminação em função de raça, género, nacionalidade, língua, ascendência, sexual, estado civil, deficiência física, religião, convicções políticas,

EN

Therefore, BA is committed to providing with the necessary conditions to assure a good, safe and healthy working environment to all Employees and also to its partners who are inside its facilities, such as customers, suppliers, members of the community or any other entity.

The Employees must have knowledge of the safe and hygiene rules, and shall comply with them and carry them out, despite being internal, national or community regulations. Therefore, any disobedience or any nonconformity must be reported. For the mentioned purpose, BA is committed to performing regular training to its Employees.

In case of serious and eminent danger, the Employees have the right to leave the respective location without any previous authorization of BA.

d) Freedom of association and right to collective bargaining

The companies of the BA Group are in favour of freedom of organization and pacific association, freedom of religion and ideology as well as freedom of speech and opinion. BA will not interfere in the exercise of its Employees' rights relatively to freedom of association nor with the right to collective bargaining; BA provides all the necessary means for the exercise of such rights. The union representatives will not be, under any circumstance, subjected to discrimination.

e) Non-Discrimination and Equal Opportunities

BA repudiates discriminatory practices, and consequently undertakes not to become involved in or support any situation that does not respect the principle of non-discrimination based on race, gender, nationality, language, birth, sexual orientation, marital status, physical handicap, political convictions,

REGRAS DE CONDUTA SOCIAL

Commitment regarding human rights

PT

religiosas, associação sindical, responsabilidades familiares, bem como o princípio da igualdade de oportunidades entre todos os seus colaboradores, e nem aceitará como fornecedor entidades que mantenham tais práticas, quer seja em atividades de contratação, remuneração, acesso à formação, promoção, cessação de contrato ou qualquer outra atividade.

f) Práticas disciplinares

A BA tratará todos os colaboradores com dignidade e respeito, não se envolvendo ou tolerando a utilização de punições corporais, mentais ou a coerção física e verbal dos colaboradores. A violência, o assédio e o abuso do poder são fortemente repudiados, pelo que qualquer suspeita destas práticas deve ser imediatamente levada ao conhecimento da Direção da empresa.

g) Horários de trabalho

Os horários praticados na empresa encontram-se em conformidade com as leis aplicáveis e com os padrões da indústria. O trabalho suplementar é realizado voluntariamente, não devendo exceder 12 horas semanais por colaborador, a não ser em situações excecionais não previsíveis.

h) Remuneração

A BA compromete-se a remunerar os colaboradores com equidade, em conformidade com o previsto na lei e com o desempenho funcional do colaborador. A empresa assume o compromisso de proporcionar remunerações que sejam suficientes para assegurar as necessidades básicas dos colaboradores, bem como para lhes proporcionar algum rendimento extraordinário, por forma a garantir uma vida digna.

É colocada, mensalmente, à disposição de todos os colaboradores informação detalhada, clara e perceptível sobre a composição dos seus salários.

P. 12

EN

religion, trade union membership, family responsibilities, as well as the principle of equal opportunities among all its Employees, and shall not accept as supplier entities which adhere to such discrimination practices, regardless of such practices referring to contracting activities, remuneration, access to training, promotion, termination of contract or any other activity.

f) Disciplinary practices

BA will treat all Employees with respect and dignity, and will not involve or tolerate the use of corporal, mental or verbal punishment. Violence, harassment or abuse of power are strongly rejected, therefore any suspicion of the use of such practices shall be reported to the Management Board.

g) Labour time

BA's working time is practiced according to the applicable laws and to the patterns of the industry. Overtime work is done voluntarily, and shall not exceed 12 hours per week per Employee unless in unforeseen exceptional circumstances.

h) Remuneration

BA is committed to compensating its Employees as required by equity, according to the law and to the individual performance. BA assumes the compromise of providing remuneration considered sufficient for the basic needs of its Employees, as well as to provide some supplementary income to assure a dignified life. On a monthly basis, BA provides its Employees clear, detailed and evident information regarding the component of each salary.

NOTE: *Besides the present Code, BA has specific documentation that regulates some of the social conduct rules already mentioned.*

NOTA: Para além do presente código, a BA dispõe de documentação específica que regulamenta alguma das regras de conduta social anteriores.

COMPROMISSOS RELATIVOS À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Commitments towards environmental sustainability

PT

Para além das suas vertentes económica e social, a BA reconhece a sustentabilidade ambiental como fator essencial à continuidade e desenvolvimento do seu negócio.

A BA compromete-se a utilizar os recursos naturais de forma eficaz e a utilizar as tecnologias disponíveis mais adequadas como forma de prevenir e minimizar o impacto ambiental, comprometendo-se a integrar as vertentes da sustentabilidade no seu processo de tomada de decisão. As vantagens da incorporação de casco na produção de vidro têm um forte cariz ambiental, dado que a substituição de matéria prima por casco permite diminuir a deposição de resíduos em aterro, reduzir a extração de recursos naturais, reduzir o consumo energético para a fusão do vidro e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa como o dióxido carbono. As embalagens de vidro são total e infinitamente recicláveis mas, para que seja possível reciclar todas as embalagens de vidro colocadas no mercado, o consumidor terá de ter uma atitude responsável. Todos os colaboradores da BA são também consumidores, pelo que devem estar atentos à separação das embalagens de vidro, e ao seu depósito no “vidrão”. Adicionalmente, deverão minimizar o impacto ambiental, pelo que devem pautar a sua conduta pelas seguintes regras:

Utilização Racional de Recursos

- Poupar no consumo de água
- Utilizar energia de forma eficiente em todas as suas formas
- Preservar a floresta, reduzindo o consumo de papel

Resíduos

- Reduzir a produção de resíduos e reciclar os mesmos, sempre que possível
- Reutilizar, sempre que possível, os resíduos gerados (ex: papel, embalagens,...)
- Segregar adequadamente os resíduos segundo a sua tipologia
- Não eliminar resíduos de forma ilegal (queimar, enterrar, abandonar,...)

EN

Besides its economic and social approaching, BA also recognizes the environmental sustainability as an essential factor towards the development of BA's business.

BA is committed to properly use natural resources and the available technologies in order to prevent and minimize the environmental impact, compromising itself to consider sustainability in its decision process. The advantages of incorporating broken glass (cullet) in the glass production process has a strong environmental purpose, as it decreases the deposit of residuals in landfill, reduces the extraction of natural resources, reduces energetic consumption for fusion, and reduces the time emissions of greenhouse gases such as carbon dioxide.

The glass packaging is totally and endlessly recyclable but, to be possible to recycle all the glass packaging put out in the market, the consumer must have a responsible attitude.

Every employee of BA is also a consumer, so they all shall be aware of the necessity of separating glass packaging from others and of putting it in the glass container. Additionally, they shall also minimize the environmental impacts by following these rules:

Rational use of resources

- Save water
- Use energy in an effective way
- Preserve the forest by reducing paper consumption

Residuals

- Reduce the production of residuals and recycle them, whenever possible.
- Re-use all generated residuals (example: paper, packaging,...)
- Segregate adequately the residuals according to its typology
- Do not eliminate residuals in an illegal way (burn, bury and abandon)

DISPOSIÇÕES FINAIS

Final provisions

PT

O presente Código de Ética deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração de cada uma das empresas do Grupo BA, que deverão promover a sua divulgação, ficando ainda com a incumbência de esclarecer eventuais dúvidas e proceder à sua interpretação e/ou à integração dos casos omissos.

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 25 de Outubro de 2011.

EN

The Supervisory Board of each company of the BA Group will approve the present Code of Ethics, and will promote its communication and clarify any doubts and questions regarding its interpretation and resolve any situation that has been omitted.

Approved at the meeting of the Board on the 25th of October of 2011.

SPEAK UP (procedimento de denúncia de irregularidades)

Speak Up (Whistleblowing Procedure)

PT

A BA GLASS conduz a sua atividade por seus valores: Humildade, Emoção, Ambição, Rigor e Transparência. Considerando esses valores, bem como a importância de questões comportamentais e éticas, a iniciativa **Speak Up** estabelece regras e canais de comunicação para garantir que todas as pessoas possam denunciar quaisquer irregularidades conhecidas ou suspeitas razoáveis - qualquer situação, ato ou omissão inaceitável, intencional ou gravemente negligente, levado a cabo por qualquer trabalhador ou órgão de administração do Grupo BA Glass em relação aos stakeholders da empresa.

Quando deve ser denunciado?

Deve ser relatado sempre que testemunhar qualquer irregularidade relacionada a corrupção e suborno, fraude, conflito de interesses, branqueamento de capitais, práticas não-concorrenciais, partilha de informação confidencial, assédio sexual ou outro tipo de assédio, discriminação de qualquer natureza e direitos laborais e humanos.

Quem deve denunciar?

Qualquer stakeholder pode denunciar quaisquer irregularidades conhecidas ou suspeitas razoáveis.

Como pode ser denunciado?

A denúncia deve ser feita por escrito, contendo uma descrição de todos os factos e informações que possam apoiar a avaliação da irregularidade denunciada. Podem ser usados os **canais normais** para relatar essas irregularidades (Gestão de Linha, Departamento de Recursos Humanos ou Assuntos Jurídicos), ou pode ser usado um dos seguintes canais:

- **Por email** - speakup@baglass.com
- **Por correio** - Speak Up, Avenida Vasco da Gama, 8001, 4434-508, Avintes, Portugal.

EN

*BA GLASS leads its activity by its values: Humbleness, Emotion, Ambition, Rigour and Transparency. Considering these values, as well as the importance of behavioral and ethical matters, the **Speak Up** initiative establishes rules and communication channels to ensure that all persons can report any known or reasonable suspicious irregularities - any unacceptable situation, act or omission, intentional or seriously negligent, performed by any BA Glass Group employee or management body in the relation with the company stakeholders.**

When should be reported?

It must be reported whenever witnessed any irregularities related to corruption and bribery, fraud, conflict of interest, money laundering, anti-competition practices, confidential information, sexual or other kind of harassment, discrimination of any nature, and labor and human rights.

Who should report?

Any stakeholder can report any known or reasonable suspicious irregularities.

How can it be reported?

The complaint shall be made in writing, containing a description of all the facts and information that may support the assessment of the irregularity reported. It can be used the **normal channels** to report these irregularities (Line Management, Human Resources department or Legal Affairs), or it can be used one of the **following channels**:

- **By email** - speakup@baglass.com
- **By post** - Speak Up, Avenida Vasco da Gama, 8001, 4434-508, Avintes, Portugal

SPEAK UP (procedimento de denúncia de irregularidades)

Speak Up (Whistleblowing process)

PT

Tratamento

As informações serão tratadas de forma confidencial e entregues diretamente a uma equipa independente e multidisciplinar para analisar a situação, composta pelo CEO, CPO, CFO e Diretor Jurídico do Grupo.

Quaisquer denúncias que digam respeito a um membro da Comissão Executiva ou ao CEO serão tratadas pelo Diretor Jurídico do Grupo.

Dentro de um período máximo de 48 horas úteis após o recebimento de qualquer denúncia, a equipa designada iniciará uma investigação e a decisão final deverá propor a aplicação das medidas mais apropriadas à luz da gravidade da irregularidade ou dos factos comprovados.

Confidencialidade

As denúncias não serão objeto de qualquer retaliação, intimidação ou discriminação, incluindo ações disciplinares.

Está nas mãos de cada um de nós prevenir e comunicar qualquer situação que possa constituir uma irregularidade. A BA Glass visa contribuir para um melhor ambiente de trabalho e para uma sociedade mais justa.

*Mais informações disponíveis no procedimento OP99IMS28(pt) Whistleblowing.

EN

Treatment

The information will be treated in a confidential way and directly delivered to an independent and multidisciplinary team to analyze the situation, composed by the CEO, CPO, CFO and Group Legal Counsel.

Any reports concerning a member of the Executive Board or the CEO will be dealt with by the Group Legal Counsel.

Within a maximum period of 48 working hours of the reception of any irregularity, the appointed team shall start an investigation and, the final decision shall propose the application of the most appropriate measures in the light of the severity of the irregularity or the facts proven to exist.

Confidentiality

All reports will not be subject to any retaliation, intimidation or discrimination, including disciplinary action.

It's in the hands of each one of us to prevent and report any situation that may constitute an irregularity. BA Glass aims to contribute to a better work environment and to a fairer society.

*More information available on procedure OP99IMS28(en) Whistleblowing.

SANÇÕES DISCIPLINARES E SANÇÕES CRIMINAIS

Disciplinary sanctions and criminal sanctions

PT

A violação das regras e princípios constantes do Código de Ética constitui infração disciplinar, nos termos do regime disciplinar aplicável, sem prejuízo da responsabilidade civil, contra-ordenacional ou criminal que possa ocorrer.

As sanções disciplinares que podem ser aplicadas em caso de incumprimento são as seguintes:

- a) Repreensão**
- b) Repreensão registada**
- c) Sanção pecuniária**
- d) Perda de dias de férias**
- e) Suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade**
- f) Despedimento sem indemnização ou compensação**

Ou quaisquer outras aplicáveis, nos termos da legislação vigente em cada momento.

No que diz respeito a atos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, as sanções criminais associadas incluem pena de multa e pena de prisão, conforme legislação penal aplicável em cada momento.

EN

The violation of the rules and principles of the Code of Ethics constitutes disciplinary infraction, according to the terms of disciplinary regulation, regardless of any civil, administrative, or criminal liability that may occur.

The disciplinary sanctions that can be applied in case of non-compliance are as follows:

- a) Reprimand**
- b) Recorded reprimand**
- c) Monetary penalty**
- d) Loss of vacation days**
- e) Suspension from work with loss of pay and seniority**
- f) Dismissal without indemnity or compensation**

Or any other applicable sanctions, under the legislation in force at any given time.

Regarding acts of corruption and related offenses, namely the crimes of corruption, undue receipt or offer of an advantage, embezzlement, economic participation in business, extortion, abuse of power, prevarication, influence peddling, money laundering, or fraud in obtaining or diverting subsidies, grants, or credit, the associated criminal sanctions include fines and imprisonment, according to the applicable criminal legislation at any given time.

Revisto em Dezembro de 2024

Distribuição: Todos os colaboradores BA. **Design:** Marta Silva **Propriedade:** BA

Impressão: Gráfica Minuto

Revised in December 2024

Distribution All BA employees ***Design*** Marta Silva ***Property*** BA

Print Gráfica Minuto

